



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANGELINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE ANGELINA torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, conforme segue:

Questão nº 04 – Língua Portuguesa – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O fato de as alternativas iguais não se tratarem da correta (A e D estão iguais, mas a correta é a letra B) não interfere na escolha da resposta certa. A questão não necessita de cancelamento.

Questão nº 13 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Devido a falha na diagramação das alternativas da questão, unindo duas alternativas, a banca decide pela anulação da questão, por poder confundir os candidatos.

Questão nº 17 – Professor de Anos Iniciais e Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o documento Referencial Curricular para Educação Infantil Vol. 3 disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf> *O registro é entendido aqui como fonte de informação valiosa sobre as crianças, em seu processo de aprender, e sobre o professor, em seu processo de ensinar. O registro é o acervo de conhecimentos do professor, que lhe possibilita recuperar a história do que foi vivido, tanto quanto lhe possibilita avaliá-la propondo novos encaminhamentos.* O conteúdo se encaixa nos seguintes tópicos: Processo ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Didática Geral, Direitos de Aprendizagem do aluno, entre outros. Sendo assim, a questão será mantida.

Questão nº 19 – Professor de Anos Iniciais e Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A opção d) I – III – I, que apresenta duas vezes a alternativa I, não interfere de forma alguma na seleção da resposta correta que é a letra b) II – I – III. Pois, identificada essa opção, ela pode ser excluída como a possível alternativa correta. Sendo assim, a questão será mantida.

Questão nº 22 – Professor de Anos Iniciais e Educação Infantil e Professor de Artes

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O erro de digitação na alternativa “C” deixa a questão sem alternativa correta a ser assinalada, portanto, a questão será anulada.

Prefeitura Municipal de Angelina, 05 de dezembro de 2018.

GILBERTO ORLANDO DORIGON
Prefeito